







A presença de africanos libertos nas vilas de índios consistia numa decorrência do processo de povoamento levado a cabo nos primeiros anos da colonização reformista em Porto Seguro (...).vadios e ociosos do Rio de Janeiro e Salvador foram extraditados para a capitania porto-segurense com a finalidade de auxiliarem na criação das novas vilas, onde deveriam se regenerar através do trabalho compulsório, sobretudo ao se dedicarem a “cuidar da cultura da terra”. Dentre os degredados despachados pela Relação do Rio, constavam alguns africanos livres que haviam cometido crimes religiosos, dos quais se destacavam acusações de feitiçaria, curandeirismo e adivinhações. (CANCELA, 2012, p.240)

A presença de africanos nos Setecentos na Antiga Capitania de Porto Seguro contribui para traçar um perfil da população que constituiu a Vila de Belmonte, uma vez que a relação entre, brancos, índios e africanos possibilitou uma grande troca cultural, crença religiosa, tendo impacto imediato na formação familiar.

A formação das vilas de Porto Seguro, foram pensadas de forma estratégicas, uma vez que Portugal ainda travava uma ferrenha disputa com a Espanha para delimitar suas fronteiras, além de enfrentar recorrentes invasões de vadios que vinhas em busca das riquezas naturais que o território brasileiro oferecia.

As documentações são escassas pela falta de conservação Isabel Reis (2007) pontua que enchentes eram recorrentes, na região da vila de Belmonte devido à proximidade com o Rio Jequitinhonha, muitos foram os documentos perdidos.

O mapa de 1808 a baixo traz a localização da já então Vila de Belmonte, a vila foi criada em 1765 está localizada na margem direita do rio Jequitinhonha e foi um alvo importante deste projeto de ocupação, Cancela (2012) destaca que as vilas criadas mediante este período possibilitou o planejamento de uma economia agrícola, surtindo na criação de novos meios de produção, como a plantação de milho, arroz e feijão, encontrando assim um solo propicio para fertilização e uma pratica nova para a região ainda inexplorada pelos europeus, Belmonte por estar próximo o rio Grande (atual Jequitinhonha) e fazer ligação

com as Minas Gerais, sofria ataques corriqueiros em busca da extração do ouro.

O rio funcionava como rota de comercialização uma vez que cercava a vila de Belmonte. Não é equivocado acentuar que a formação desta vila tinha como objetivo frear os ataques, além de manter a ocupação territorial sobre o poder português.

Imagem 1.1

Localização da Vila de Belmonte



Fonte: Comarca de Ilhéus, 1808. Arquivo do Exército. Cotação: 02.03.287.

Cancela (2012) ainda argumenta que a Vila Nova de Belmonte foi criada como uma estratégia para “conservar” a utilidade de mais de cem índios Meniãs que habitavam aquelas paragens desde o século anterior, sendo uma árdua trajetória de negociações entre os índios Meniãs e os portugueses na tentativa de consolidação do Aldeamento.

# 18° REDOR

24 a 27 de Novembro  
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE  
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:  
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



Não é o objetivo deste projeto, estudar a trajetória dos índios Meniãs, mas, pretendemos usar esse contexto para analisar como se deu a formação da antiga vila de Belmonte vislumbrando destacar os laços familiar de escravos com ascendência africana e a população livres.

A solidificação da já então Vila de Belmonte não freio seu desenvolvimento ao longo do tempo o século XIX marca a necessidade de ampliação das rotas comerciais, o que proporcionou a vinda de mais africanos para o território, os estudos de Isabel Reis (2007) explora a atuação comercial na região acentuando que a partir de 1850 com a ampliação das iniciativas dos governos provincial e imperial que se deu a intensificação da colonização para a região Sul da Bahia, pois com as transformações no meio econômico o século XIX era necessário construir estradas e rodagens para o desenvolvimento do mercado externo.

Para ampliação desta região e intensificação do comercio de exportação era necessário à construção de uma barragem que ligasse o Jequitinhonha e Parto, Reis (2007) pontua que na época Canavieiras já exortava apenas jacarandá, pouca farinha, arroz e coco, e recebia pequenas quantidades de objetos de consumo corriqueiro.

Algumas mercadorias saíam dali subindo o rio Pardo, para os Sertões de Conquista, e pouco pelo rio Jequitinhonha, que se abastecia por Belmonte, em cujo porto desaguava. Havia uma proposta para a abertura de um canal paralelo à costa, exatamente por onde se fazia o trajeto por terra, comunicando os dois grandes rios (Jequitinhonha e Pardo) na proximidade de suas barras. (REIS,2007, p.147)

Dentro desta discursão perceberemos os personagens que estavam inseridos na vila de Belmonte, Reis (2007) destaca a presença de “africanos livres” que foram remanejados para compor a mão-de-obra no processo de construção das estradas e barragem.

Com todas as transformações que envolvia a Vila as relações familiares e de parentesco foram se constituindo. Através dos registros de batismo da Matriz Nossa Senhora do Carmo de Belmonte, é possível perceber como se



dava os laços familiares com base nas Constituições primeiras do Arcebispo da Bahia.

O século XIX foi um período de incessantes mudanças no contexto social e econômico, travando impactos significativos na conjuntura familiar oitocentista. Foi o momento em que as lutas abolicionistas estavam obstinadas em prol da emancipação dos escravos. A lei de 1831 proibia o tráfico transatlântico, entretanto a habilidade brasileira em driblar a fiscalização trazendo a mão-de-obra africana perpetuou até metade do século.

Compreender os significados dos laços familiares no contexto social oitocentista tem vários questionamentos, Katia Mattos (1992) ao longo de suas pesquisas levanta os tipos de famílias existentes, como as famílias formadas com base no casamento católico, o casamento consensual<sup>3</sup>, a família nuclear<sup>4</sup>, parcial e poligâmico.

Mattoso (1992) aponta a lacuna existente na historiografia brasileira em estudos voltados para pluralidade familiar, visto que a classificação dos grupos domésticos não estava padronizada em um modelo unicamente patriarcal, onde o homem era o centro da família excluindo a participação de mulheres e crianças.

Dentro desta perspectiva cabe perceber os tipos de associações que não fossem apenas do tipo de família simples, tanto Reis (2007) como Mattoso (1992) destacam que a relação familiar ia além dos laços sanguíneos. Fazer parte de uma família significava uma grande diferença, onde muitas vezes se garantia o amparo no momento de necessidade. No gráfico abaixo, mostra o *status* da criança batizada na Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (1867-1888).

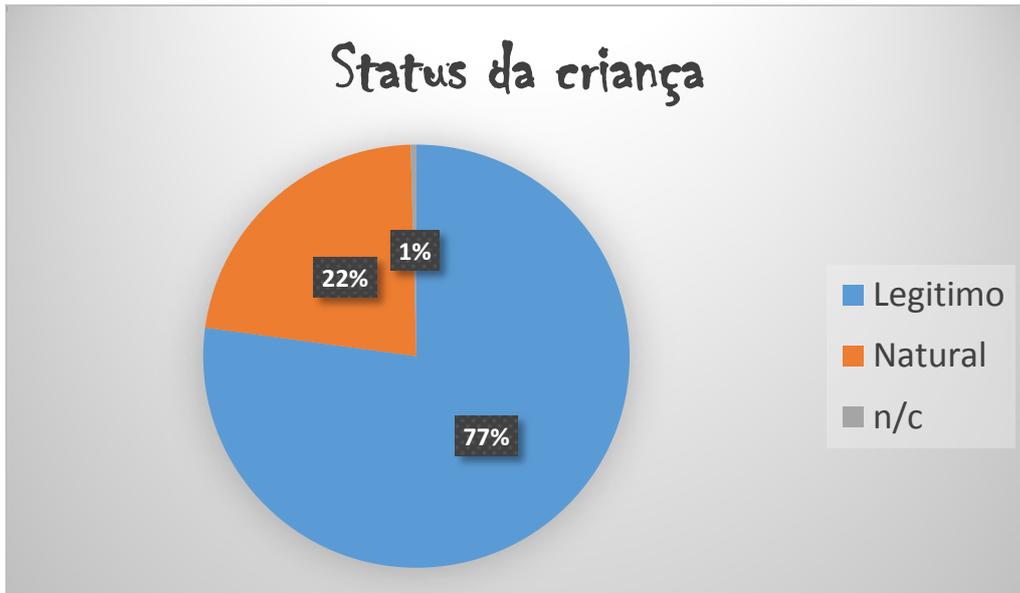
Foram 232 casos analisados através do gráfico 1.1 é possível perceber que a união legítima na Vila de Belmonte, onde perante a Igreja as famílias

<sup>3</sup>“(…)estruturas extensas de família, parentesco simbólico, rituais de corte amoroso, práticas de nomeação dos filhos, entre outros”. REIS, Isabel Cristina Ferreira dos: **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888.** - Campinas, SP: [s. n.], 2007.p.20.

<sup>4</sup>“(…)biológica, base de toda associação familiar. No Brasil, essa família era legítima (ou seja, abençoada pela Igreja). Mattoso, Katia M. de Queirós. Bahia Século XIX: Uma província no império /tradução Yedda de Macedo Soares.-ed.Nova Fronteira S.A/Rio de Janeiro1992, p.143.

legítimas eram reconhecidas em caráter legal, 77% da população analisada realizaram a união perante os poderes da igreja.

Gráfico 1.1  
Status da criança batizada



Fonte: Registro de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (1867-1888)

Entretanto a análise que nós propusemos realizar com este trabalho, não está voltada unicamente na família legítima que se mostra superior a família natural, pretendemos chamar atenção para o número de famílias matrifocais que somava 22% da população Belmontense, no que diz respeito à família escrava, não resta mais dúvida sobre a presença de mães solteiras, um dos dados observados nos registro de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, era a condição da criança batizada, para compreender se ela era ou não pertencente a uma unidade familiar de escravos ou livres, no gráfico 1.2 é possível observar a que tipo de família a criança pertencia.

Dos 232 registros analisados 14 se tratava de família escrava, todavia, todos eram filhos naturais, ou seja, apenas as mães apareciam oficialmente, entretanto, o fato das crianças serem batizadas como filhos naturais não significaria porém, atribuir que não se tinha uma família constituída por pai e

mãe, observando que nem toda população tinha acesso à Igreja e que a cerimônia de casamento acarretava custos altos, onde nem sempre se tinha o interesse ou até mesmo condições financeiras do senhor ou dos padrinhos em arcar com tais gastos.

Gráfico 1.2  
Condição do batizado



Fonte: Registro de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (1867-1888)

Ao comparar as mães casadas com as solteiras percebemos que esta distinção estava claramente ligada a condição econômica uma vez que sem distinção em todos os casos os filhos naturais se tratava de escravizados. O direito aos laços matrimoniais para os cativos foi um marco de importante conquista para o fortalecimento das relações familiares, assim como postula Joceneide Cunha dos Santos (2004), não era característica de todos os senhores permitirem a união matrimonial dos seus escravos, pois isso dificultaria no caso de vendas de uma das partes. Não podemos porém ignorar a visão negativa que as mulheres solteiras oitocentistas representavam dentro da sociedade.



Um outro fator que observamos, está ligado a idade dos batizados, onde encontramos 15 escravizados, e dos 15 registros, 4 tratavam-se de crianças com idade de até 2 meses, o que nos leva a perceber que as datas de batismo eram marcadas não muito depois do nascimento da criança, inserindo-a rapidamente ao modelo da vida cristã, como o caso de João, batizado com 28 dias em 03/04/1870, filho natural de Bebiana, ambos escravos de Belchior Martires Pereira e Benedito. Nos demais casos analisados não constam o status da criança batizada, porém não é equivoco especular que os demais também tratavam-se de menores, Santos (2004) trabalha a importância que o documento de batismo representava na sociedade oitocentista observando que:

O sacramento do batismal marca a entrada no mundo cristã e o registro de batismo era o documento que oficializava a existência das pessoas, por este motivo era necessário que o ritual acontecesse enquanto a criança estivesse nova. Todavia, o registro de batismo ia além de um documento eclesiástico, ele também era um documento social, pois trazia várias informações sobre o indivíduo, a sua família e os padrinhos. (SANTOS, 2004, p.110)

Com base nesta explicação, posta por Santos (2004), buscamos compreender a importância documental para os moradores da antiga Comarca de Porto Seguro.

Neste quesito tanto as crianças escravas, como crianças livres não tinha distinção no momento do batismo, onde ambas eram batizadas ainda com meses, em apenas alguns casos como o de Vicente (livres) filho legítimo, foi batizado na idade de 2 anos.

Compreender esta relação familiar é fundamental pra entender como se davam os jogos de poder e resistência no contexto social, nos diferentes grupos que compunham a sociedade da vila de Belmonte. Neste jogo de articulações, o que foi possível perceber através da análise documental está ligado à escolha dos padrinhos, onde fica evidente que em nenhum dos casos a escolha dos padrinhos dos escravos se tratava de outro escravo e sim de pessoas de bens.

# 18° REDOR

24 a 27 de Novembro  
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE  
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:  
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



Em um dos casos percebemos a presença do Manoel Antônio da S. Amorim em mais de um momento, aparecendo tanto no papel de padrinho, onde ele foi padrinho da escrava Maria cativa de Antônio Joaquim de Santa Anna, e em outro momento o próprio Manoel Antônio da S. Amorim, em mais dois momentos enquanto senhor das escravas Rovirina e Henriqueta, ambos os casos ocorreram em datas diferentes.

Neste contexto da escravidão fica evidente que o parentesco simbólico se trava de uma aliança necessária à família, não estava ligada simplesmente em laços sanguíneos, Reis (2007) discute em alguns momentos de sua tese a relação de compadrio em uma perspectiva de solidariedade e articulação de resistência entre os libertos, que necessitavam desta aliança para proteger e se articular dentro da sociedade, e os escravizados que lutavam para comprar sua própria alforria ou ajudar na libertação de parentes.

As Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, ajudam a compreender como as leis baseadas nos preceitos da Igreja Católica tinham forte influência na formação dos laços familiares entre os cativos, acentuando que pelas Constituições Primeiras os senhores de escravos tinham por obrigação o ensino da doutrina cristã, e o batismo tinha grande peso dentro das regulamentações.

O conhecimento sobre a família ainda no século XIX ainda desperta muitas curiosidades, muito nos resta para explorar sobre aspectos culturais da população Oitocentista no Sul da Bahia, onde com este trabalho nos coube analisar a população que compunha a antiga vila de Belmonte. Acentuando alguns aspectos da experiência familiar dos indivíduos, cabe salientar que a pesquisa ainda está em andamento.

## REFERÊNCIAS

# 18°REDOR

24 a 27 de Novembro  
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE  
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:  
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



Mattoso, Katia M. de Queirós. **Bahia Século XIX: Uma província no império** - ed. Nova Fronteira S.A/Rio de Janeiro1992.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos: **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888.** - Campinas, SP: [s. n.], 2007.

SANTOS, Joceneide Cunha dos. **Entre farinhas procissões e famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Largato, Província de Sergipe (1850-1888)/** Salvador-BA 2004.

Schwartz, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

[www.familysearch.org](http://www.familysearch.org)

LE GOFF, Jacques. Documento/monumento, In, **História e memória.** Tradução de Irene Ferreira, Bernardo Leitão, Suzana Ferreira Borges. 5. ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projetos a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808) /** - Salvador. 2012.337f.:il. Orientadora: Profª Maria Hilda Baqueiro Paraís.